



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

Cidade Universitária PAULO VI - CIGIC 05.352.421/0001-68 - FONES: 245-6708 / FAX: (098) 243-5862
Cidade dos Terços da Lei Nº 4.408 de 30.12.81 - Várzea da Gerência de Ciências e Tecnologia, Ensino Superior e
Desenvolvimento Tecnológico - Caixa Postal 69 - São Luís/Maranhão

Resolução n.º 481/2003- CEPE/UEMA

Aprova o Projeto de Extensão:
"NZINGA", do Centro de Estudos
Superiores de Santa Inês – CESSIN, da
Universidade Estadual do Maranhão -
UEMA.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art.58, inciso VIII e,

considerando uma ação relevante no resgate dos valores histórico-culturais da comunidade negra;

considerando a necessidade de possibilitar a criação de núcleo de formação, pesquisa e apoio aos afro-descendentes;

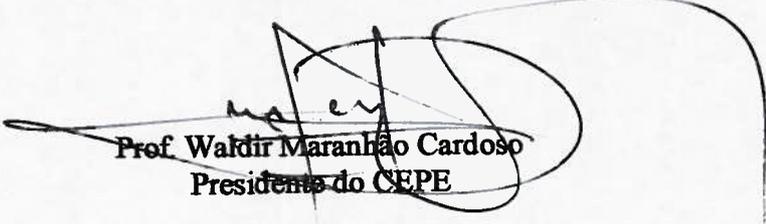
considerando ainda, o que decidiu este Conselho nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Extensão: "NZINGA", do Centro de Estudos Superiores de Santa Inês – CESSIN, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, na forma do projeto anexo a esta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 17 de setembro de 2003.


Prof. Waldir Maranhão Cardoso
Presidente do CEPE



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - FONES: 245 6708 / FAX: (098) 245 5882
Criada nos Termos da Lei Nº 4.400 de 30.12.81 - Vinculada à Gerência de Ciência e Tecnologia, Ensino Superior e
Desenvolvimento Tecnológico - Caixa Postal 09 – São Luís/Maranhão

RELATÓRIO

1. CONSELHO:

CEPE – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

2. INTERESSADO:

CESSIN – Profas. Elizete Santos e Ma. de Lourdes Paula Costa

3. ASSUNTO:

Título: NZINGA – Construir a auto estima nas crianças negras das escolas das comunidades Onça e Cubá do Município de Santa Inês.

4. RELATOR(A):

Maria Eline Barbosa Oliveira

5. RELATÓRIO

Trata-se de um projeto de extensão, do Departamento de Educação do CESSIN, que obedeceu todos os tramites legais, com parecer favorável do Departamento, do Centro e da Pró-Reitoria de Planejamento, se pronunciando sobre a disponibilidade financeira para sua execução.

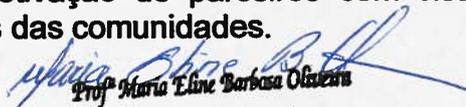
É um projeto que envolve o professor, o aluno e a comunidade, buscando resgatar a identidade cultural do negro, devolvendo sua auto-estima para que possam exercer sua cidadania com dignidade.

6. VOTO DO RELATOR

- Somos de parecer favorável por considerar uma ação relevante no resgate dos valores histórico-culturais da comunidade negra.
- Possibilitar a criação do núcleo de formação, pesquisa e apoio aos afro-descendentes.
- Tem caráter, sustentável, pela efetivação de parceiros com vistas à profissionalização de jovens negros das comunidades.

7. PARECER DO CONSELHO:

Aprovado por unanimidade, com considerações favoráveis dos Conselheiros Prof. José Augusto Silva Oliveira e PROF. Júlio S. Galvão C. Alvarez


Prof. Maria Eline Barbosa Oliveira
Pró-Reitora de Assuntos
Estudantis e Extensão